



# **MANUAL**

## **ESTUDOS DISCIPLINARES**

**2024**

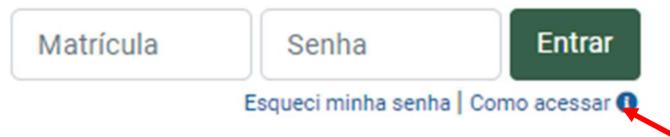
Olá, aluno(a)!

Os Estudos Disciplinares são atividades supervisionadas por professores, e os alunos, **com exceção do(a)s estudantes do curso de fonoaudiologia**, devem realizá-las obrigatoriamente no *site* da IES conforme informações previstas neste manual.

A cada semestre, o coordenador do curso informará qual(is) disciplina(s) terá(ão) os Estudos Disciplinares, e os professores dessas disciplinas solicitarão semanalmente aos estudantes que façam os exercícios. Para isso, o aluno deverá consultar a bibliografia básica e complementar na biblioteca, assim como os periódicos.

Veja, a seguir, as informações para acesso aos Estudos Disciplinares (ED).

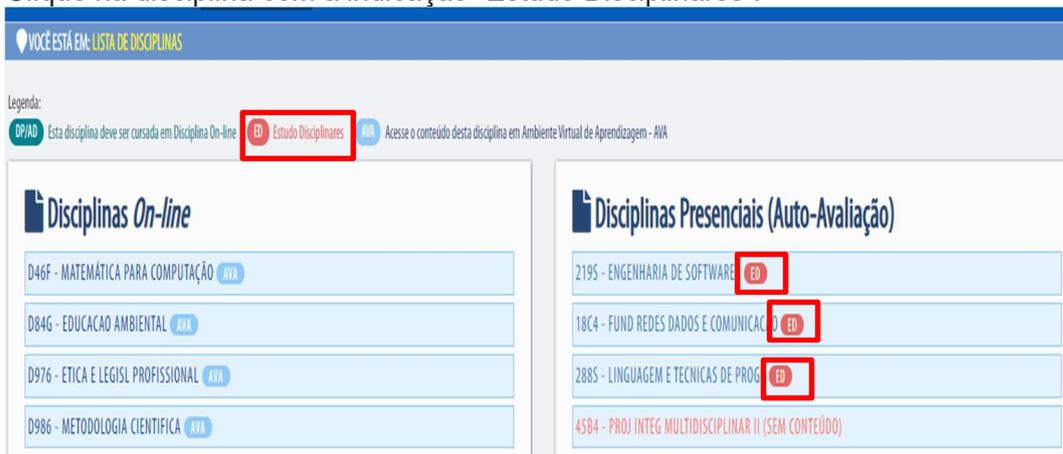
1. Acesse o sistema de Disciplinas *On-line* pelo *site* IES, no canto superior direito, preencha os campos “RA (número de matrícula)” e “Senha” e, em seguida, clique no botão “Entrar”.



2. A página da “Central do aluno” abrirá. Clique na opção “Disciplina *On-line*” para ver as disciplinas disponíveis.



3. Clique na disciplina com a indicação “Estudo Disciplinares”.



4. Selecione um dos conteúdos disponíveis à esquerda para ler as informações e orientações sobre o respectivo assunto.

**Minhas disciplinas**

- CONTEÚDO 1 MÓDULO 0
- CONTEÚDO 2 MÓDULO 1
- CONTEÚDO 3 MÓDULO 2**
- CONTEÚDO 4 MÓDULO 3
- CONTEÚDO 5 MÓDULO 4
- CONTEÚDO 6 MÓDULO 5
- CONTEÚDO 7 MÓDULO 6
- CONTEÚDO 8 MÓDULO 7
- CONTEÚDO 9 MÓDULO 8

## MÓDULO 2

**Exercícios**

### Abuso de Autoridade – Lei n. 4.898/65

Caro aluno, você poderá encontrar o texto da Lei 4898/65 no final deste módulo.

*Regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade.*

Abuso de autoridade é a conduta do agente público em buscar uma finalidade alheia ao interesse público, valendo-se de sua condição, ou seja, trata-se de um delito cometido pelo agente público no exercício de suas funções, seja contra a pessoa, seja contra a coisa pública ou privada.

Esta lei tem como objetivo de proteger os cidadãos dos abusos praticados pelas autoridades públicas ou por seus agentes, os quais possam comprometer direitos e garantias constitucionais como: liberdade de locomoção, inviolabilidade domiciliar, sigilo de correspondência entre outros.

Nesse caso, o agente que cometer o delito, em se tratando do âmbito da responsabilidade administrativa, será apurado por meio de procedimento administrativo próprio (sindicância ou processo), de acordo com o Estatuto ou Lei Orgânica a que estiver sujeito o funcionário que praticou o abuso. Já em relação à esfera civil, a responsabilidade do funcionário será apurada por ação civil indenizatória, nos termos do Código de Processo Civil brasileiro. Tratando-se de responsabilidade penal, esta será apurada nos moldes dos artigos 3º e 4º desta Lei.

*Art. 2.º O direito de representação será exercido por meio de petição:*

5. Após leitura atenta, clique no botão “Exercícios” para ter acesso às questões dos Estudos Disciplinares.

**Minhas disciplinas**

- CONTEÚDO 1 MÓDULO 0
- CONTEÚDO 2 MÓDULO 1
- CONTEÚDO 3 MÓDULO 2**
- CONTEÚDO 4 MÓDULO 3
- CONTEÚDO 5 MÓDULO 4
- CONTEÚDO 6 MÓDULO 5
- CONTEÚDO 7 MÓDULO 6
- CONTEÚDO 8 MÓDULO 7
- CONTEÚDO 9 MÓDULO 8

## MÓDULO 2

**Exercícios**

### Abuso de Autoridade – Lei n. 4.898/65

Caro aluno, você poderá encontrar o texto da Lei 4898/65 no final deste módulo.

*Regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade.*

Abuso de autoridade é a conduta do agente público em buscar uma finalidade alheia ao interesse público, valendo-se de sua condição, ou seja, trata-se de um delito cometido pelo agente público no exercício de suas funções, seja contra a pessoa, seja contra a coisa pública ou privada.

Esta lei tem como objetivo de proteger os cidadãos dos abusos praticados pelas autoridades públicas ou por seus agentes, os quais possam comprometer direitos e garantias constitucionais como: liberdade de locomoção, inviolabilidade domiciliar, sigilo de correspondência entre outros.

Nesse caso, o agente que cometer o delito, em se tratando do âmbito da responsabilidade administrativa, será apurado por meio de procedimento administrativo próprio (sindicância ou processo), de acordo com o Estatuto ou Lei Orgânica a que estiver sujeito o funcionário que praticou o abuso. Já em relação à esfera civil, a responsabilidade do funcionário será apurada por ação civil indenizatória, nos termos do Código de Processo Civil brasileiro. Tratando-se de responsabilidade penal, esta será apurada nos moldes dos artigos 3º e 4º desta Lei.

*Art. 2.º O direito de representação será exercido por meio de petição:*

6. Ao clicar sobre o número do exercício, o enunciado aparecerá.

**Minhas disciplinas**

- CONTEÚDO 1 MÓDULO 0
- CONTEÚDO 2 MÓDULO 1
- CONTEÚDO 3 MÓDULO 2**

## EXERCÍCIOS

**Voltar para o conteúdo**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

7. Leia o exercício com atenção, selecione a alternativa desejada e clique no botão “Salvar a resposta”. Se a resposta estiver correta, aparecerá uma mensagem na cor verde, como mostra a imagem abaixo.

**EXERCÍCIOS**

Voltar para o conteúdo

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Sobre a Lei nº 4.898/1965, que regula o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade, é correto afirmar que:

A o processo administrativo disciplinado na referida lei será sempre sobrestado para o fim de aguardar a decisão da ação penal ou civil.

B a ação penal nos crimes tratados por essa lei é pública incondicionada.

C

- a ação penal depende de representação do ofendido, que será exercida por meio de petição dirigida à autoridade policial.

D o crime de abuso de autoridade consistente no atentado à liberdade de locomoção admite tentativa.

E

- considera-se autoridade, para os efeitos dessa lei, quem exerce cargo, emprego ou função pública de modo definitivo e mediante remuneração

✓ Você já respondeu e acertou esse exercício. A resposta correta é: B.

8. Caso a resposta esteja errada, aparecerá uma mensagem em vermelho. Você terá direito a 3 (três) tentativas.

Primeira tentativa:

**EXERCÍCIOS**

Voltar para o conteúdo

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Constitui abuso de autoridade (Lei 4.898/65):

A ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, com as formalidades legais.

B submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a qualquer tipo de vexame ou constrangimento.

C deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa.

D deixar o Juiz de ordenar o relaxamento de prisão ou detenção legal que lhe seja comunicada.

E levar à prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, não permitida em lei

**SALVAR RESPOSTA** ! Você errou esse exercício, tente novamente, você ainda tem 2 tentativa(s).

Segunda tentativa:

☰ Minhas disciplinas

CONTEÚDO 1  
MÓDULO 0

CONTEÚDO 2  
MÓDULO 1

**CONTEÚDO 3  
MÓDULO 2**

CONTEÚDO 4  
MÓDULO 3

CONTEÚDO 5  
MÓDULO 4

CONTEÚDO 6  
MÓDULO 5

CONTEÚDO 7  
MÓDULO 6

CONTEÚDO 8  
MÓDULO 7

CONTEÚDO 9  
MÓDULO 8

**EXERCÍCIOS**

Voltar para o conteúdo

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Constitui abuso de autoridade (Lei 4.898/65):

A ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, com as formalidades legais.

B submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a qualquer tipo de vexame ou constrangimento.

C deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa.

D deixar o Juiz de ordenar o relaxamento de prisão ou detenção legal que lhe seja comunicada.

E levar à prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, não permitida em lei

**SALVAR RESPOSTA** ! Você errou esse exercício, tente novamente, você ainda tem 1 tentativa(s).

Terceira e última tentativa:

☰ Minhas disciplinas

CONTEÚDO 1  
MÓDULO 0

CONTEÚDO 2  
MÓDULO 1

**CONTEÚDO 3  
MÓDULO 2**

CONTEÚDO 4  
MÓDULO 3

CONTEÚDO 5  
MÓDULO 4

CONTEÚDO 6  
MÓDULO 5

CONTEÚDO 7  
MÓDULO 6

CONTEÚDO 8  
MÓDULO 7

CONTEÚDO 9  
MÓDULO 8

### EXERCÍCIOS

[Voltar para o conteúdo](#)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Constitui abuso de autoridade (Lei 4.898/65):

- A ordenar ou executar medida privativa da liberdade individual, com as formalidades legais.
- B submeter pessoa sob sua guarda ou custódia a qualquer tipo de vexame ou constrangimento.
- C deixar de comunicar, imediatamente, ao juiz competente a prisão ou detenção de qualquer pessoa.
- D deixar o Juiz de ordenar o relaxamento de prisão ou detenção legal que lhe seja comunicada.
- E levar à prisão e nela deter quem quer que se proponha a prestar fiança, não permitida em lei

✖ Você excedeu o limite de 3 tentativas para responder este exercício.